

REGULAMENTO OFICIAL
CORRIDA DOS NAVEGANTES 2026
Areia Branca - RN

REGULAMENTO OFICIAL

Este regulamento poderá sofrer alterações por questões técnicas a critério da comissão organizadora ou ainda por motivos legais.

SOBRE O EVENTO:

A Corrida dos Navegantes é uma tradicional prova de rua realizada no Município de Areia Branca/RN, integrando a programação festiva em homenagem à padroeira dos marítimos, Nossa Senhora dos Navegantes, no mês de agosto. Em 2026, o evento ocorrerá no dia 09 de agosto e é promovido pela Prefeitura Municipal de Areia Branca, com o objetivo de incentivar a prática esportiva e celebrar a cultura local.

1 - DA COMPETIÇÃO

1.1 - A **CORRIDA DOS NAVEGANTES** será realizada no dia 09/08/2026, às 16:30h, em Areia Branca-RN, com realização e organização da Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN, na responsabilidade da Gerencia Executiva de Esporte.

1.2- O percurso contará com a distância de 5km para corrida.

1.3 - A largada da prova será às 16:30h, em frente ao Hotel Costa Atlântico, na praia de Upanema, e chegada na Praça do Pescador, no Centro da Cidade, sob qualquer condição climática.

1.4 - O horário da prova ficará sujeito a alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como: tráfego

intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia, dentre outros.

1.5 - A prova terá a duração máxima de 01h40min (1 hora e 40 minutos) para todos os atletas.

1.6 - Poderão participar da prova atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o presente Regulamento Oficial da prova.

1.7 - Todo atleta inscrito deve se adequar a uma faixa etária, respeitando a sua idade de acordo com o ano do seu nascimento.

1.8 - Com relação à premiação, será realizada para a modalidade 5km, para ambos os sexos, masculino e feminino, nas categorias PÚBLICO LOCAL, VISITANTE, PCD e FAIXA ETÁRIA, conforme detalhado no item 6 deste regulamento.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 - A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a prova (2026).

2.2 - Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da corrida, obrigatoriamente, com autorização assinada pelos pais ou responsáveis.

2.3 - No ato da inscrição, ao preencher e enviar o formulário online, o atleta concorda e aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE, parte integrante deste regulamento.

2.4 - A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação desde que informada à organização 5 dias antes da prova para mudança do chip e número de peito. O participante que ceder o seu número de peito ou chip para outra pessoa e não comunicar aos organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da comissão organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

2.5 - Caso haja fraude comprovada antes, durante ou depois da prova, principalmente em relação aos inscritos (o atleta que correr com o número de peito e chip de outro participante) e aos benefícios definidos por lei, o (a) atleta

será desclassificado (a) da corrida, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar.

2.6 - As inscrições serão realizadas através do site: www.cronosport.com.br, **A corrida terá valor único de R\$ 30,00 (trinta reais) por atleta, não havendo mudança de valor ou de lote**, com vagas limitadas à 800 (oitocentas) inscrições.

2.7 - **Parte do valor arrecadado com as inscrições será destinado à Paróquia de Nossa Senhora da Conceição do Município de Areia Branca/RN, como forma de apoio às suas atividades pastorais, sociais e comunitárias.**

2.8 - No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação na CORRIDA.

2.9 - Atletas PCD, idosos (a partir de 60 anos), têm 50% de desconto no valor da inscrição. Segue regra para atleta PCD: <https://cpb.org.br/modalidades/atletismo/>. Os beneficiários do desconto devem apresentar documento comprobatório à organização do evento no ato de retirada do KIT.

2.10 - A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

2.9 - Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no formulário de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado da prova.

3 DO KIT OFICIAL DA CORRIDA

3.1 - O KIT da corrida será composto por produtos que identifique o atleta: Camisa, número de peito, chip de cronometragem e alfinetes.

3.1.1 - A camisa oficial da corrida terá modelo único, unissex, nos tamanhos: P, M, G, GG. Importante: o atleta deve verificar se está preenchendo corretamente o tamanho da camisa no formulário de inscrição, pois não será possível trocar após a confirmação da inscrição. As unidades e tamanhos das camisas são de acordo com as inscrições, podendo esgotar a qualquer instante.

4 DA ENTREGA DOS KITS

4.1 - A entrega dos kits de corrida acontecerá em local, dia e horário a ser divulgado pela Comissão Organizadora na semana em que ocorrerá o evento.

4.2 - O(a) atleta que não retirar seu kit na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit impossibilitando a retirada depois.

4.3 - O kit poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação de documento oficial com foto e o comprovante de confirmação de inscrição ou de pagamento.

4.4 - A retirada do kit poderá ser realizada por terceiros mediante apresentação de autorização expressa juntamente com documento oficial com foto do candidato inscrito.

4.5 - O kit de corrida será composto por o número de peito, chip, alfinetes e camisa.

4.6 - No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

5 DAS INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

5.1 - Os (as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência (30 minutos), quando serão dadas as instruções finais.

5.2 - Será fornecido para cada competidor inscrito um número que deve ser usado VISIVELMENTE no peito, sem rasura ou alterações, junto com o chip de cronometragem que deverá ser posicionado de forma correta durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação dos participantes que não cumprirem esta exigência.

5.3 - É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso.

5.4 - É obrigatório o uso do número do(a) atleta no peito, sendo que qualquer mutilação dos números ou mal posicionamento que dificulte sua visualização, implicará em sua desclassificação.

5.5 - A participação do(a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

5.6 - Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com o melhor tempo, sucessivamente.

5.7 - O(a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem.

5.8 - O(a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação na prova.

5.9 - Os protestos ou reclamações relativas ao resultado e ou cronometragem final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos em até 15 minutos após a divulgação oficial à Empresa de Cronometragem e à Organização do Evento. Após esse prazo, não serão permitidos.

6 DA PREMIAÇÃO

6.1 – Com relação à premiação, será realizada para a modalidade 5km, para ambos os sexos, masculino e feminino, nas categorias LOCAL, VISITANTE, FAIXA ETÁRIA E PCD.

6.1.1 – A premiação na categoria LOCAL, masculino e feminino, será medalha, troféu e dinheiro para os 3 (três) primeiros colocados, da seguinte forma: 1º lugar: R\$700,00; 2º lugar R\$500,00; 3º lugar: R\$300,00; considerando a ordem de classificação geral da prova, independentemente de faixa etária.

6.1.2 – A premiação na categoria VISITANTE, masculino e feminino, será medalha, troféu e dinheiro para os 3 (três) primeiros colocados, da seguinte forma: 1º lugar: R\$700,00; 2º lugar R\$500,00; 3º lugar: R\$300,00, considerando a ordem de classificação geral da prova, independentemente de faixa etária.

6.1.3 – A premiação na categoria FAIXA ETÁRIA, masculino e feminino, será medalha e troféu para os 3 (três) primeiros colocados, da seguinte forma:

6.1.4 – A premiação na categoria PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD), masculino e feminino, será medalha, troféu e dinheiro para os 3 (três) primeiros colocados, da seguinte forma: 1º lugar: R\$700,00; 2º lugar R\$500,00; 3º lugar: R\$300,00, considerando a ordem de classificação geral da prova, independentemente de faixa etária.

6.1.4.1 – A categoria PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD), se dará nos naipes masculino e feminino, destinada a exclusivamente a atletas que apresentem deficiência permanente devidamente comprovada.

6.1.4.2 – Para fins desta competição, poderão participar atletas com deficiência física, visual, intelectual ou outras reconhecidas pela legislação brasileira e pelas normas técnicas aplicáveis ao paradesporto.

6.1.4.3 – A inscrição na categoria PCD dependerá da apresentação de laudo médico ou documento oficial equivalente que comprove a deficiência e deverá ser obrigatoriamente enviada à organização do evento pelo e-mail cronosportcomercial@gmail.com, instagram @crono_sport ou whatsapp (84) 98708-1440 no ato da inscrição na prova, podendo a organização solicitar documentação complementar

6.1.4.4 – A categoria PCD somente será constituída quando houver o mínimo de 5 (cinco) atletas inscritos por sexo.

6.1.4.5 – O atleta inscrito na categoria PCD concorrerá exclusivamente nesta categoria, não Masculino Feminino 14 a 19 anos 14 a 19 anos 20 a 29 anos 20 a 29 anos 30 a 39 anos 30 a 39 anos 40 a 49 anos 40 a 49 anos 50 a 59 anos 50 a 59 anos 60 anos + 60 anos + acumulando premiação na classificação geral ou por faixa etária, salvo previsão expressa em contrário no regulamento.

6.1.5 – A organização poderá deixar de constituir ou premiar determinada categoria quando não houver número mínimo de 5 (cinco) atletas regularmente inscritos e aptos à largada naquela categoria específica.

6.1.5.1 – Caso o número mínimo não seja atingido, os atletas poderão competir normalmente, porém serão automaticamente remanejados para a classificação geral correspondente (LOCAL ou VISITANTE), quando aplicável, não havendo premiação específica para a categoria não constituída.

6.1.5.2 – A verificação do quantitativo mínimo de inscritos será realizada após o encerramento das inscrições e divulgada pela organização antes da largada.

6.2 – Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher).

6.3 – O cerimonial de premiação será realizado logo que finalizado o tempo total para conclusão da prova e apurado o resultado. Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

6.4 – Para receber a medalha é obrigatório que o (a) atleta esteja portando o número de peito.

6.5 – Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

6.6 – Os resultados oficiais da corrida serão divulgados através do site: www.cronosport.com.br, no prazo de até 24h após o término da corrida.

6.7. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DE ATLETAS TRANSGÊNEROS 6.8. A participação de atletas transgêneros nas categorias competitivas com premiação e pontuação em ranking oficial observará critérios de elegibilidade técnica, com fundamento na equidade esportiva, na segurança jurídica da competição e nas normas vigentes das entidades reguladoras Confederação Brasileira de Atletismo e World Athletics.

6.9 – Categoria masculina: É livre a participação de atletas transgêneros (homens trans), independentemente de intervenções médicas ou parâmetros hormonais, com pleno direito à classificação, premiação e pontuação em ranking.

6.10 – Categoria feminina: Para fins de classificação oficial, premiação e pontuação em ranking, a elegibilidade na categoria feminina observará, cumulativamente, os seguintes critérios:

- I. Declaração formal de identidade de gênero feminina no ato da inscrição;
- II. Não ter vivenciado puberdade masculina, compreendida como estágio Tanner 2 ou superior, nos termos das diretrizes atuais da World Athletics;
- III. Alternativamente, comprovação de níveis de testosterona total no soro iguais ou inferiores a 2,5 nmol/L, mantidos por período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses anteriores à competição, ou conforme parâmetros atualizados pelas entidades competentes;
- IV. Manutenção contínua das condições de elegibilidade durante todo o período competitivo.

6.11 – Inelegibilidade para ranking e premiação: o não atendimento aos critérios previstos no item implicará inelegibilidade para classificação oficial, premiação e pontuação em ranking na categoria feminina, não impedindo a participação da atleta na prova em caráter não competitivo. 6.12. Procedimento de verificação: a organização poderá, mediante critérios objetivos e não discriminatórios, solicitar documentação ou informações estritamente necessárias à verificação da elegibilidade, vedada qualquer exigência excessiva ou desproporcional.

6.13 – Proteção de dados pessoais: O tratamento de dados pessoais sensíveis eventualmente coletados para fins de elegibilidade observará integralmente a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, assegurando, em qualquer hipótese, o sigilo, a privacidade e o respeito à dignidade da atleta.

6.14 – Princípios gerais: a aplicação destas cláusulas observará os princípios da dignidade da pessoa humana, da não discriminação, da razoabilidade e da proporcionalidade, sendo vedada qualquer conduta que exponha o(a) atleta a constrangimento, tratamento vexatório ou violação de direitos fundamentais.

6.15 – Solução de controvérsias: eventuais questionamentos relativos à elegibilidade serão analisados pela organização da prova, podendo ser instituída comissão técnica específica, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das normas das entidades reguladoras.

7 DA CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA

7.1 - Ao participar da corrida o (a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor do seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

8.2 - Todos(as) os(as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos(as) atletas.

8.3 - O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

8.4 - Haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de apoio médico com ambulância para prestar o 1º atendimento e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito tanto de emergência como de qualquer outra necessidade será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta. A organização não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o atleta venha a ter durante ou após a prova.

8.5 - O(a) atleta ou seu(sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção/transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a organização de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

8.6 - A segurança do evento receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos participantes.

8.7 - Ao longo do percurso da prova haverá postos de hidratação com água.

8 DA DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

8.1 - O(a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer tempo/data.

8.2 - A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

9 DA SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

9.1 - A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

9.2 - A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - As dúvidas ou informações técnicas deverão ser esclarecidas pela Comissão Organizadora ou Instagram @crono_sport.

11.2 - A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

11.3 - As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

11.4 - Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Areia Branca, 10 de julho de 2026.

Comissão Organizadora